DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO .....

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 082/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 422/2026
Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

A Prefeita Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 422/2026, a natureza artística do objeto, a documentação relativa ao artista ou grupo artístico que realizará a apresentação, a razão da escolha do contratado, a justificativa de preço, bem como a manifestação jurídica e o atendimento às recomendações nela consignadas, resolve RATIFICAR a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação nº 082/2026 e AUTORIZAR a sua formalização, em favor de GEORGE DOS SANTOS ASSUNÇÃO, inscrito no CNPJ nº 43.161.634/0001-39, desde que devidamente comprovados nos autos os requisitos legais aplicáveis à contratação, especialmente aqueles relacionados à identificação do artista ou grupo artístico e à eventual condição de empresário exclusivo ou representante, quando cabível.

OBJETO: Contratação de empresa/profissional para prestação de serviços artísticos consistentes na realização de show artístico infantil, destinado à programação da Comemoração do Dia das Crianças, a ser realizado no dia 11 de outubro de 2026, na Avenida Orlando Oliveira Pires, Jacobina – Bahia, com duração aproximada de 90 (noventa) minutos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, proposta e demais documentos que integram o Processo Administrativo nº 422/2026.

DATA DA APRESENTAÇÃO: 11 de outubro de 2026.

LOCAL: Avenida Orlando Oliveira Pires, Jacobina – Bahia.

DURAÇÃO: Aproximadamente 90 (noventa) minutos.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 07.02. - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
2.040 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E COMEMORATIVOS
Elemento - 3.3.90.36.00 e 3.3.90.39.00
Fonte: 1500

A presente ratificação fica condicionada à manutenção e comprovação dos pressupostos legais que fundamentam a contratação direta, especialmente quanto à identificação do artista ou grupo artístico, à eventual condição de empresário exclusivo ou representante, à razão da escolha do contratado, à demonstração da inviabilidade de competição e à compatibilidade do preço contratado, conforme documentação constante dos autos.

Por fim, AUTORIZO a adoção das providências necessárias à formalização da contratação e à divulgação dos atos pertinentes à contratação direta, observadas as exigências de publicidade previstas no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma e no prazo estabelecidos no art. 94 da referida Lei, sem prejuízo das demais exigências legais e regulamentares aplicáveis.

Jacobina - BA, 08 de outubro de 2026.

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30
www.jacobina.ba.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 082/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 422/2026

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2026.

CONTRATANTE: Município de Jacobina, Estado da Bahia, CNPJ nº 14.197.586/0001-30.

CONTRATADO: GEORGE DOS SANTOS ASSUNÇÃO, CNPJ nº 43.161.634/0001-39.

OBJETO: Contratação de empresa/profissional para prestação de serviços artísticos consistentes na realização de show artístico infantil, destinado à programação da Comemoração do Dia das Crianças, a ser realizado no dia 11 de outubro de 2026, na Avenida Orlando Oliveira Pires, Jacobina – Bahia, com duração aproximada de 90 (noventa) minutos, conforme especificações, condições e demais obrigações estabelecidas no Termo de Referência e nos documentos integrantes do Processo Administrativo.

VIGÊNCIA: Pelo período necessário à execução integral do objeto, contado da assinatura do contrato, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual e a eficácia decorrente da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, quando exigível.

VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

PAGAMENTO: Após a efetiva realização da apresentação artística, mediante o atesto da execução pelo fiscal do contrato e a apresentação da respectiva nota fiscal, observadas as condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 07.02. - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
2.040 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E COMEMORATIVOS
Elemento - 3.3.90.36.00 e 3.3.90.39.00
Fonte: 1500

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O presente extrato somente deverá ser divulgado após a assinatura do contrato e observados os requisitos legais aplicáveis à eficácia e publicidade da contratação. A indicação acima não substitui o comprovante de publicação, divulgação ou registro que deverá ser juntado aos autos do respectivo processo administrativo.

Jacobina - BA, 08 de outubro de 2026.

_____
Matheus Oliveira Sousa
Agente de Contratação do Município